



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO N° 21/99, de 08 de setembro de 1999.

Autoriza a instalação da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 9º da Lei Complementar nº 25, de 27 de junho de 1996 (Lei de Organização Judiciária do Estado - LOJE),

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, para ocorrer no dia 10 de setembro de 1999, às 16:00 horas, no Edifício do Fórum da Comarca de Campina Grande, a instalação da 7ª Vara Cível daquela Unidade Judiciária, criada nos termos do art. 322, a, parte final, da Lei Complementar nº 25, de 27 de junho de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, quarta-feira, 08 de setembro de 1999.

Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
PRESIDENTE

*Publicado no Diário da Justiça
em 19 de setembro de 1999
J. M. Lisboa /
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA*